

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/16

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/15
 HOMOLOGAÇÃO: 28/03/16
 CONTRATADO: Hexis Científica S/A
 CNPJ: 53.276.010/0001-10
 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 OBJETO: Manutenção de Turbidímetros utilizados nas estações de tratamento de água.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 3.833,37 (três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)
 FUNDAMENTO: Art. 25, CAPUT da Lei de Licitações.

Casimiro de Abreu, 28 de março de 2016
 Eliezer Crispim Pinto
 Presidente do Águas De Casimiro

Resolução do CMAS Nº. 004/2016.

EMENTA: Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência Social- 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Casimiro de Abreu-RJ no exercício das competências legais que lhe confere a Lei nº. 326/96, em sua 179ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2016, das prerrogativas legais que lhe confere.

CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo representante do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão de Gerência e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência Social -2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Casimiro de Abreu, 30 de março de 2016.

Marcos Roberto Ribeiro Teixeira
 Presidente do CMAS/CA
 Portaria Nº. 1.034 de 24/10/2014
 Organização Não Governamental

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2015, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº.263/2014.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratada: Victor Consultoria e Assessoria em Informática Ltda.
 End. Rua Euzébio de Queiroz nº. 201 – Centro – Quissamã - RJ
 CNPJ: 02.094.835/0001-83
 As partes resolveram de comum acordo promover a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de licença de software de gestão em saúde pública, pelo período de 10(dez) meses, perfazendo o valor global de R\$ 85.987,50(oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete

reais e cinquenta centavos), a contar da autorização deste, mantidas para isto, as demais condições iniciais convencionadas.
Casimiro de Abreu, 29 de fevereiro de 2016.

Edson Mangefesti Franco
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 516/14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 020/2016 EM, 04 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Servidor **FÁBIO SANTOS DE ALMEIDA, Técnico em Enfermagem**, Matrícula nº 3940, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos partir de **01/03/2016**.

RICARDO SILVA LOPES
 Secretário Municipal de Administração
 Port. 006/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2016

Processo nº.: 321/2015
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratada: S.C. Feula Gráfica & Editora
 End.: Rua Alpheu Marchon, nº30 – sala 103 – Centro - Casimiro de Abreu – RJ
 CNPJ: 12.802.945/0001-06
 Prazo para Prestação dos Serviços: Será durante o exercício de 2016.
 Valor Total: R\$5.955,00(cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
 Condições de pagº: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.
 Objeto: Referente à solicitação de serviços para confecção de carimbos, com o objetivo de atender as necessidades da SMS.
 Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.
 Casimiro de Abreu, 05 de fevereiro de 2016

Edson Mangefesti Franco
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 516/14

TELEFONES

Conselho Tutelar da Região I: **(22) 99721-0680**
 Conselho Tutelar da Região II: **(22) 99721-0360**



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº DLVI - 31 de março de 2016 Jornalista responsável: **Guilherme Duarte**

Resumo Portarias 003/2016 – de 31/03/2016

Port. 079/2016- Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal **ALINE DA SILVA STABILA**, Professor “A” Classe Especial – Deficiente Visual, matrícula nº 11.525, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 1405/2016. **Port. 080/2016-** Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal **CARLA ALINE FERREIRA BIZERRA DA SILVA**, Agente de Creche, matrícula nº 11.795, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 1390/2016. **Port. 081/2016-** Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal **SAMANTA JULIATI DUARTE ACETI**, Nutricionista, matrícula nº 11.077, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 1421/2016. **Port. 082/2016-** Exonerar a pedido **VITOR CUNHA DE FREITAS**, matrícula nº 10.304, do Cargo em Comissão de Instrutor de Esportes da Escola de Desportos de Quadra, símbolo CAI-4, com funções junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Municipalidade. **Port. 083/2016-** Confirmar a integralização do servidor abaixo nominado, no quadro efetivo do Pessoal Estatutário da Administração Direta Municipal, aprovado no Estágio Probatório, com lotação descrita abaixo:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

| OUTUBRO – 2012 | | |
|----------------|----------------------|---------------------------|
| Matrícula | Nome | Cargo |
| 10172 | Marlene Emilia Cesar | Agente de Serviços Gerais |
| 10153 | Shana Ricão da Cruz | Fiscal Ambiental |

Port. 086/2016- Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal **CAMILA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Odontólogo, matrícula nº 3919, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 1409/2016. **Port. 088/2016-** Nomear **KEITH APARECIDA SANTOS CARDOSO**, Matrícula nº 11.860, para o cargo de Professor “A”, inscrição 104748, classificada em 260º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 089/2016-** Nomear **ANA MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 11.858, para o cargo de Professor “A”, inscrição 101588, classificada em 261º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 090/2016-** Nomear **FLAVIA DO NASCIMENTO PINTO DAMACENA**, Matrícula nº 11.811, para o cargo de Professor “A”,

inscrição 101510, classificada em 262º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 091/2016-** Nomear **ZENOBIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº 11.864, para o cargo de Agente Administrativo, inscrição 800012, classificado em 18º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 092/2016-** Nomear **ADRIANA MENDONÇA GONÇALVES**, Matrícula nº 11.812, para o cargo de Agente Administrativo, inscrição 111119, classificada em 20º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 093/2016-** Nomear **CARLA ALINE FERREIRA BIZERRA DA SILVA**, Matrícula nº 11.857, para o cargo de Professor “A”, inscrição 103254, classificada em 264º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 094/2016-** Nomear **ALINE DAUDT BORGES**, Matrícula nº 11.855, para o cargo de Professor “A”, inscrição 103061, classificada em 265º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 095/2016-** Nomear **ROZILEIA FONSECA PINTO**, Matrícula nº 11.862, para o cargo de Professor “A”, inscrição 105186, classificada em 266º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 096/2016-** Nomear **ELCIDIAS DE SOUSA JUNIOR**, Matrícula nº 11.856, para o cargo de Professor “C” de Português, inscrição 104231, classificada em 18º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 097/2016-** Nomear **JHONES POUDEL**, Matrícula nº 11.854, para o cargo de Professor “C” de Ciências, inscrição 103063, classificado em 08º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo

anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 098/2016-** Nomear ALESSANDRA DE SANT'ANNA GOES, Matrícula nº 11.861, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 103376, classificada em 79º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 099/2016-** Nomear RAPHAEL OLIVEIRA PINTO, Matrícula nº 11.859, para o cargo de Agente Administrativo, inscrição 109388, classificada em 19º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 100/2016-** Nomear LANELLE ROZENDO MEDEIROS, Matrícula nº 11.863, para o cargo de Agente Administrativo, inscrição 103644, classificada em 15º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 101/2016-** Desclassificar o concursado DIRCEU MACHADO JUNIOR, do cargo de Professor "A", inscrição nº 103176, classificado em 259º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº DXXXIV. **Port. 102/2016-** Desclassificar a concursada ANGELA MARIA ANDRADE PINTO, do cargo de Professor "A", inscrição nº 104589, classificada em 263º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº DXXXIV. **Port. 103/2016-** Desclassificar o concursado CARLOS GUILHERME MARTINS COSTA, do cargo de Agente Administrativo, inscrição nº 104231, classificado em 16º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº DXXXIV. **Port. 104/2016-** Desclassificar a concursada EDERMARA APARECIDA SILVA NETO, do cargo de Agente Administrativo, inscrição nº 102251, classificada em 17º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº DXXXIV. **Port. 105/2016-** Revogar a Portaria nº 57 de 15 de fevereiro 2016, que designou a Servidora Municipal CLAUDIA DE ABREU FERREIRA, Professor "A", matrícula nº 11.223, para exercer a Função Gratificada, Símbolo DE-3, de Diretor de Escola "C", da Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade.

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

Port. 106/2016- Designar a Servidora Municipal GEANE DE SOUZA LOPES, Professor "A", matrícula nº 11.253, para exercer a Função Gratificada, Símbolo DE-3, de Diretor de Escola "C", da Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. **Port. 108/2016-** Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal TAINA CIDRIANE SIQUEIRA DA SILVA, Professor "A", matrícula nº 11.219, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 1828/2016. **Port. 109/2016-** Desligar do Quadro Funcional da Municipalidade o Servidor Municipal ODIR MARCHON PEREIRA, do cargo de Agente Especializado, Matrícula nº 048, a contar de 01/03/2016, por motivo de aposentadoria. **Port. 110/2016-** Exonerar, CEZAR GOLTARIOS MAGALHÃES, do Cargo de Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – de Casimiro de Abreu, Símbolo DAS 5, desta Municipalidade. **Port. 117/2016-** Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal LUCINÉA DA SILVA PEIXOTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2626, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 1769/2016. **Port. 118/2016-** Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal GILBERT SILVEIRA MAYO, Guarda Municipal, matrícula nº 11.430, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 1009/2016. **Port. 119/2016-** Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal MARCIO ARANTES DOS SANTOS, Telefonista, matrícula nº 6094, Função Gratificada de Assistente de Técnico, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo FG-4, conforme Processo nº 1839/2016. **Port. 120/2016-** Exonerar o Servidor Municipal MARCIO ARANTES DOS SANTOS, Telefonista, matrícula nº 6094, da Função Gratificada, Símbolo FG-4, de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 121/2016-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 928, de 30 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: 1º Nomear PATRÍCIA REJANE ORNÉLIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria da Infância, Adolescente e do Idoso, Símbolo DAS - 2, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 123/2016-** Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal ALINDE GADELHA KUHNER, Professor "C", matrícula nº 11.056, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 1156/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2016, 25/02/2016, 1º/02/2016, 03/03/2016, 29/02/2016, 1º/03/2016, 23/02/2016, 23/02/2016, 23/02/2016, 23/02/2016, 25/02/2016, 25/02/2016, 25/02/2016, 25/02/2016, 25/02/2016, 23/02/2016, 23/02/2016, 23/02/2016, 25/02/2016, 23/02/2016, 23/02/2016, 1º/03/2016, 1º/03/2016, 11/03/2016, 1º/03/2016, 05/02/2016, 05/02/2016, 09/03/2016, 15/03/2016, 10/03/2016, 10/03/2016, 1º/03/2016 e 1º de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO PREFEITO

Port. 085/2016- Designar os servidores ANA LETÍCIA LIRA CORREIA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6498; DEIVISON FREIRE TATAGIBA, Administrador, matrícula nº 11079 e DÉBORA DA SILVA AGUIAR, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6092, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apuração dos fatos narrados nos Processos Administrativos nº 3304/2012, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório circunstanciado, com a conclusão que permita a adoção das providências que forem necessárias. **Port. 087/2016-** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, Biênio 2015/2017, nos termos da Lei Municipal nº 394, de 13 de junho de 1997:

Ato infringido

Lei – 024/1977 – Código de Posturas Municipal.

Art. 37 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos. Parágrafo Único – Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.

Dispositivo de penalidade.

Lei – 223/1993- Código Tributário Municipal.

Art. 376 – O Imposto Predial e Territorial Urbano será acrescido de 100% (cem por cento) quando incidente em terreno desprovido de cercas e conservações constante na Lei nº 200 de 18.05.93, desde que situado em logradouro público dotado de meio fio ou pavimentação.

Luiz Carlos Ferreira Mota
Diretor da Fiscalização de Posturas da
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.
Mat. 9296 / Portaria: 025/2015

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Visando o cumprimento das Leis Municipais bem como a saúde e bem estar de nossos Municípios, o Departamento de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil no cumprimento de suas atribuições, vem por meio deste canal de comunicação oficial Notificar a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS ITAOCA** proprietária do imóvel localizado no Loteamento **SÃO SEBASTIÃO LOTE 0020 / QUADRA 003**, a proceder com a limpeza do referido imóvel no prazo máximo de **05 dias** a contar da data de publicação deste comunicado oficial. Tal ato visa subsidiar o processo nº **1067/2016**.

Cabe ressaltar que o não cumprimento desta notificação acarretará ao proprietário sanções prevista na lei vigente.

Ato infringido

Lei – 024/1977 – Código de Posturas Municipal.

Art. 37 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos. Parágrafo Único – Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.

Dispositivo de penalidade.

Lei – 223/1993- Código Tributário Municipal.

Art. 376 – O Imposto Predial e Territorial Urbano será acrescido de 100% (cem por cento) quando incidente em terreno desprovido de cercas e conservações constante na Lei nº 200 de 18.05.93, desde que situado em logradouro público dotado de meio fio ou pavimentação.

Luiz Carlos Ferreira Mota
Diretor da Fiscalização de Posturas da
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.
Mat. 9296 / Portaria: 025/2015

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Visando o cumprimento das Leis Municipais bem como a saúde e bem estar de nossos Municípios, o Departamento de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil no cumprimento de suas atribuições, vem por meio deste canal de comunicação oficial Notificar o Sr **DOUGLAS DE SOUZA MATOS** proprietário do imóvel localizado na **Rua BENEDITO SOUZA nº 33** no Loteamento **SÃO SEBASTIÃO DO PALMITAL**, a proceder com a limpeza do referido imóvel no prazo máximo de **05 dias** a contar da data de publicação deste comunicado oficial. Tal ato visa subsidiar o processo nº **8312/2016**, **Oriundo da Divisão de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental**.

Cabe ressaltar que o não cumprimento desta notificação acarretará ao proprietário sanções prevista na lei vigente.

Ato infringido

Lei – 024/1977 – Código de Posturas Municipal.

Art. 37 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos. Parágrafo Único – Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.

Dispositivo de penalidade.

Lei – 223/1993- Código Tributário Municipal.

Art. 376 – O Imposto Predial e Territorial Urbano será acrescido de 100% (cem por cento) quando incidente em terreno desprovido de cercas e conservações constante na Lei nº 200 de 18.05.93, desde que situado em logradouro público dotado de meio fio ou pavimentação.

Luiz Carlos Ferreira Mota
Diretor da Fiscalização de Posturas da
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.
Mat. 9296 / Portaria: 025/2015

CONTRATO DE COMPRA Nº. 016/2016

PROCESSO Nº: 090/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

END: RUA LOURIVAL MENDES RAMOS, Nº17 – SANTA ELI – CASIMIRO DE ABREU/RJ.

CNPJ: 14.912.933/0001-60.

PRAZO PARA ENTREGA: O PRAZO PARA ENTREGA SERÁ DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DA ENTREGA.

VALOR TOTAL: R\$11.645,50 (ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CONDIÇÕES DE PAGTO: SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES VITÓRIO AUGUSTO DE JESUS SILVA, KIRTEEN GASPAR DA SILVA E AYRES TARDELLI BASTOS.

CASIMIRO DE ABREU, 09 DE MARÇO DE 2016

EDSON MANGEFESTE FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 516/14

Nomeação Nº 015/2016, Casimiro de Abreu, 23 de março de 2016.

A Secretária de Educação de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar, **Robson Ferreira da Silva, matrícula nº. 2062 e Valcimar Rangel Machado Ribeiro, matrícula nº. 915**, para atuar como Fiscal do Contrato referente à locação de imóvel, situado na Rua Pastor Luiz Laurentino, nº 1.351, Lojas 02 e 03, Santa Ely- Casimiro de Abreu, através do Instrumento Contratual nº. 005/2009, com vigência através do 9º Termo Aditivo em nome de **Robson da Silva Perez**. Vigente no exercício de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Sonia Maria Coelho da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 014/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003/2016

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Concorrência nº 003/2016, no dia 03/05/2016, às 09h30min, para contratação de empresa legalmente habilitada para execução de obra de construção de uma Escola Pública Municipal, sito a Rua Gertrude Estarneck da Silva – Casimiro de Abreu – RJ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos mediante a entrega de 01 (um) Cartucho de tinta HP 74, e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 31 de março de 2016.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 008/2016

Errata: onde se lê – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 9107/2015: A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU/RJ, no uso de suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados que, consoante a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Custódia Qualificada, processamento e marcação a Mercado de Títulos Públicos Federais registrados no SELIC, CETIP e demais sistemas de registros e liquidação financeira de ativos, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu conforme PARECER da Consultoria Jurídica às fls. 195 a 203, através do presente expediente **HOMOLOGA** o Convite 001/2016 no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) em favor da Instituição Caixa Econômica Federal S/A, CNPJ

00.360.305/0001-04, constante dos autos do referido processo, nos termos da Lei nº Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posterior alteração. **Leia-se – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 150/2015:** A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU/RJ, no uso de suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados que, consoante a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Custódia Qualificada, processamento e marcação a Mercado de Títulos Públicos Federais registrados no SELIC, CETIP e demais sistemas de registros e liquidação financeira de ativos, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu conforme PARECER da Consultoria Jurídica às fls. 195 a 203, através do presente expediente **HOMOLOGA** o Convite 001/2016 no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) em favor da Instituição Caixa Econômica Federal S/A, CNPJ 00.360.305/0001-04, constante dos autos do referido processo, nos termos da Lei nº Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posterior alteração.

VERA BEZERA CAMPOS
Presidente
Port. 1091/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DELICITAÇÃO
PROCESSO Nº 192/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – RJ, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados que, o presente processo refere-se a aquisição de água mineral e botijões de gás GLP, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, conforme PARECER da Consultoria Jurídica às fls. 17 a 21, através do presente expediente **HOMOLOGA E RATIFICA** a dispensa no valor de R\$ 1.308,00 (hum mil trezentos e oito reais), em favor da **Empresa W. R. DOS REIS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO ME**, CNPJ nº 28.686.582/0001-20, constante dos autos do referido processo, conforme inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posterior alteração.

VERA BEZERA CAMPOS
Presidente
Port. 1091/2013

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Visando o cumprimento das Leis Municipais bem como a saúde e bem estar de nossos Municípios, o Departamento de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil no cumprimento de suas atribuições, vem por meio deste canal de comunicação oficial Notificar a **SANTA ELY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** proprietária do imóvel localizado no Loteamento **SÃO SEBASTIÃO LOTE 11 / QUADRA 009**, a proceder com a limpeza do referido imóvel no prazo máximo de **05 dias** a contar da data de publicação deste comunicado oficial. Tal ato visa subsidiar o processo nº **1016/2016** oriundo a Ouvidoria Municipal. Cabe ressaltar que o não cumprimento desta notificação acarretará ao proprietário sanções prevista na lei vigente.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Sônia Maria Coelho da Silva
Suplente – Gislaíne Rincha Neves

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Dayana Celyna Soares Gomes
Suplente – Kátia Simone Oliveira Costa

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Jakeline Lopes
Suplente – Bruno Gomes da Silveira

Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular – Robert Mitchell Frazão de Oliveira
Suplente – Gerfson Pereira Piedade

Procuradoria Geral do Município de Casimiro de Abreu:

Titular – Bruno Valente de Oliveira
Suplente – Kelly Cristina Calvet Vicente

Fundação Cultural Casimiro de Abreu:

Titular – Míriam Freire Fonseca Barros
Suplente – Eryan Nilton Gonçalves Boucinha

Representantes de Profissionais da Rede Pública
Municipal de Ensino:

Titular – Suzy Marie Wilhemine Michels Christo
Suplente – Laís Tereza Inácio Araújo

Representantes de Profissionais da Rede Pública Estadual
de Ensino:

Titular – Ana Lúcia de Souza Leite
Suplente – Elena Regina Neves Gambêta

Representante de Gestores da Rede Pública de Ensino:

Titular – Lila Mara Ribeiro Gaspar
Suplente - Gilciléia Mello Gomes

Representantes de Pais e Alunos:

Titular – Marli Alves de Freitas
Suplente – Iolanda Regina de Andrade

Representantes da Rede Particular de Ensino - CECOJ:

Titular – Eliane Macabú Araújo Pereira
Suplente – Márcia Maria Peres de Souza

Representantes das Entidades Cívicas – SEPE:

Titular – Davi Salvador
Suplente – Fabiano de Souza Vieira

Port. 107/2016- Conceder isenção do pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ao cidadão OLAIR BERGUERAND, pelo imóvel situado na Rua Tancredo Mendes Paixão, nº 12, BNH, Loteamento Célio Sarzedas, Casimiro de Abreu, inscrito sob o nº 1.1.00834.001. Parágrafo único A isenção de que trata o artigo anterior fica condicionada ao contribuinte junto ao Cadastro Imobiliário realizar o recadastramento do benefício a cada dois anos, sob pena de cancelamento da isenção em caso de descumprimento. **Port. 115/2016-** Fica concedida permissão para transferência do serviço de táxi do cidadão JOEL DUARTE DOS SANTOS, inscrição nº 555/06, para a cidadão NIELSON OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº

011.157.287-84, inscrito no Município como motorista autônomo pelo nº 4363, conforme processo administrativo nº 9919/15. A partir da presente data, torna-se sem efeito a permissão para exploração do serviço de táxi do cidadão Joel Duarte dos Santos, inscrição 555/06. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 074/2016- Exonerar MARCIA DOS SANTOS REIS, do Cargo em Comissão de Assistente 3, Símbolo CAI - 3, com funções junto ao Gabinete do Prefeito, desta Municipalidade. **Port. 075/2016-** Nomear CLÍCIA RODRIGUES MANÇANO DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 3, Símbolo CAI - 3, com funções junto ao Gabinete do Prefeito, desta Municipalidade. **Port. 084/2016-** Revogar a Portaria nº 437 de 08 de maio 2012, que instaurou processo de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 3304/2012, oriundo da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil. **Port. 112/2016-** Designar o Servidor Municipal RÔMULO ANTUNES BRUNO, Guarda Municipal, matrícula nº 9149, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-2, de Supervisor da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta Municipalidade. **Port. 113/2016-** Exonerar o Servidor Municipal ERIC DE OLIVEIRA CASTRO, Guarda Municipal, matrícula nº 6261, da Função Gratificada, Símbolo FG-2, de Supervisor da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta Municipalidade. **Port. 114/2016-** Designar o Servidor Municipal CLEYTON DA SILVA QUINTANILHA, Guarda Municipal, matrícula nº 6463, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-2, de Supervisor da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta Municipalidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/02/2016, 26/02/2016, 07/03/2016, 21/03/2016, 21/03/2016 e 21/03/2016.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065/2015

Processo nº. 072/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: WR DOS REIS COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO ME.
End.: Rua Pastor Luiz Laurentino, nº. 212 – quadra G – lotes 01 e 2 – Pessoinha – Casimiro de Abreu – RJ.
CNPJ: 28.686.582/0001-20.
Prazo para fornecimento: Ocorrerá pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da autorização.
Valor Total: R\$ 6.645,00 (seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
Condições de pagº: em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal.
Objeto: Referente a aquisição de água mineral para atender as Unidades Básicas de Saúde, Secretaria municipal de Saúde e HMCA.
Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.
Casimiro de Abreu – RJ 14 de setembro de 2015

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 546/14

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 713, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Planejamento;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.725 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. **3.000,00** (três mil reais) para atender a atividade, conforme abaixo.

| Funcional Programática | C.R | Projetos/Atividades/Encargos Especiais | REC | Dotação | Reforço |
|-------------------------|-----|--|-------|-----------------|-----------------|
| 20.03.04.121.0010.2.002 | 21 | Auxílios e Vantagens ao Servidor | 0.111 | 3.3.90.14.00.00 | 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | 3.000,00 |

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da Secretaria de Planejamento, conforme abaixo.

| Funcional Programática | C.R | Projetos/Atividades/Encargos Especiais | REC | Dotação | Anulação |
|-------------------------|-----|---|-------|-----------------|-----------------|
| 20.03.04.121.0010.2.001 | 20 | Manutenção dos Serviços Administrativos | 0.111 | 3.3.90.39.99.00 | 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | 3.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 718, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender as ações do SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.725 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 648.862,85 (seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para atender as ações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto abaixo relacionadas e de acordo com o resultado 2 dos ANEXOS I e II a este Decreto.

| Funcional Programática | C.R | Projetos/Atividades/Encargos Especiais | REC | Dotação | Crédito |
|-------------------------|------|---|-------|--------------------|-------------------|
| 03.01.17.122.0221.2.001 | Novo | Manutenção dos Serviços Administrativos | 0.625 | 3.3.90.36.99.00.00 | 21.000,00 |
| 03.01.17.512.0447.1.016 | Novo | Construção/Ampliação da Estação de Tratamento de Água | 0.625 | 4.4.90.51.00.00.00 | 39.600,00 |
| 03.01.17.512.0447.1.016 | Novo | Construção/Ampliação da Estação de Tratamento de Água | 0.625 | 4.4.90.61.00.00.00 | 113.894,93 |
| 03.01.17.512.0447.1.016 | Novo | Construção/Ampliação da Estação de Tratamento de Água | 0.694 | 4.4.90.61.00.00.00 | 474.367,92 |
| TOTAL | | | | | 648.862,85 |

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 013/2016/AC

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria nº 1522/2013, de 22 de Outubro de 2013 e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833 de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º** - Exonerar **LAILA PEDRO MANHÃES**, CPF 083.547.177-20 do o cargo de vice-presidente do Águas de Casimiro, simbologia SSM.**Art. 2º** - Designar o servidor **RIELES NEI PIRES**, agente administrativo, matrícula nº 27, para exercer o cargo de vice-presidente do Águas de Casimiro, simbologia SSM.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 29 de março de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 29 de março de 2016.

ELIEZER CRISPIMPINTO
Presidente do **Águas de Casimiro**
Portaria nº 1522/2013**Nomeação Nº 014/2016**, Casimiro de Abreu, 23 de março de 2016.

A Secretária de Educação de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:**Art. 1º** - Designar, **Robson Ferreira da Silva, matrícula nº. 2062** e **Valcimar Rangel Machado Ribeiro, matrícula nº. 915**, para atuar como Fiscal do Contrato referente à locação de imóvel, situado na Rua Vanor da Silva Campelo, Lote 01, Quadra E, Loteamento Vista Alegre - Casimiro de Abreu, através do Instrumento Contratual nº. 002/2014, com vigência através do 2º Termo Aditivo em nome de **Adalto Clemente Polonini**. Vigente no exercício de 2016.**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data.**Sonia Maria Coelho da Silva**
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 014/2013

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 014/2016/AC

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria nº 1522/2013, de 22 de Outubro de 2013 e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833 de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar para função de pregoeiro, **RIELES NEI PIRES**, vice-presidente do Águas de Casimiro, matrícula nº 27; equipe de apoio, **PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, eventual substituto do pregoeiro e **HELDON BARROS DA COSTA**, Operador de ETA/ETA, matrícula nº 032, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**;**Art. 2º** - Designar para função de presidente da Comissão, **RIELES NEI PIRES**, vice-presidente do Águas de Casimiro, matrícula nº 27; equipe de apoio, **PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS**, Agente Administrativo; eventual substituto do presidente e **HELDON BARROS DA COSTA**, Operador de ETA/ETA, matrícula nº 032, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 29 de março de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 29 de março de 2016.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário Municipal de Administração
Port. 006/2013**ELIEZER CRISPIMPINTO**
Presidente do **Águas de Casimiro**
Portaria nº 1522/2013

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 714, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Estabelece outras medidas administrativas de controle das despesas, além das previstas no Decreto nº 505/2015, no âmbito da Prefeitura de Casimiro de Abreu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E,

CONSIDERANDO a necessidade de manter em dia o pagamento dos servidores municipais e demais obrigações;

CONSIDERANDO que, em pese o Poder Executivo Municipal ter tomado diversas medidas de redução de despesas durante o ano de 2015 e tendo em vista os indicadores técnicos de prolongamento e aprofundamento da crise econômica;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de se manter o equilíbrio das contas públicas e fiel cumprimento das diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso por 120 dias, podendo ser prorrogado de igual período:

I o pagamento de abono pecuniário de férias, previsto no artigo 117 c/c/ artigo 124 da Lei 365/1996;

II o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Nomeação Nº 013/2016, Casimiro de Abreu, 23 de março de 2016.

A Secretária de Educação de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar, **Robson Ferreira da Silva, matrícula nº. 2062 e Valcimar Rangel Machado Ribeiro, matrícula nº. 915**, para atuar como Fiscal do Contrato referente à locação de imóvel, situado na Rua Padre Francisco Maria Tales, nº570, Mataruna- Casimiro de Abreu, através do Instrumento Contratual nº. 001/2011, com vigência através do 6º Termo Aditivo em nome da empresa **Construpop de Casimiro de Abreu LTDA ME**. Vigente no exercício de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Sonia Maria Coelho da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 014/2013

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 715, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Estabelece expediente nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ART. 97, I, "i", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso XXIV do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, compete ao Prefeito organizar e regulamentar os serviços internos das repartições públicas;

DECRETA:

Art. 1º É considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24 de março de 2016 (quinta-feira).

Parágrafo Único O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 015/2016/AC

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria nº 1522/2013, de 22 de Outubro de 2013 e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833 de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LYVIA DE CARVALHO ANTUNES SCHELLES**, advogada, OAB nº 145328, Assessora Jurídica, simbologia CC-01, os benefícios proporcionais a trinta por cento na forma do inciso IV do Art. 2º da Lei nº 1348/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 30 de março de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 29 de março de 2016.

ELIEZER CRISPIMPINTO
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria nº 1522/2013

ANEXO I - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2015**RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2015 - SAAE**

* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

| (A) | Ativo Financeiro | Passivo Financeiro | (B) |
|---------|------------------|---------------------|-----|
| | 5.098.330,43 | 3.137.577,71 | |
| (A - B) | DIFERENÇA | 1.960.752,72 | |

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2015

* Fonte de Recursos - Ordinários- Banco 0532-0,20735-7 e 05643-4 Diretamente Arrecadados

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

| | | |
|---------------------|---|-------------------|
| (C) | Saldo do extrato bancário em 31/12 | 816.904,28 |
| (D) | Valores em trânsito a compensar.... | 90.889,96 |
| (E) | Restos a Pagar | 491.772,86 |
| (F) | D.D.O.(Consignações a terceiros) ... | 59.652,54 |
| (G) | Repasse Financeiro á Transferir | 0,00 |
| (C - D - E - F - G) | Suficiência financeira em 31/12/2015 | 174.588,92 |
| | Utilizado neste Decreto | 174.494,93 |
| | Disponível | 93,99 |

Histórico:

(A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2015;

(D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;

(E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2015 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos ordinários devidamente identificado;

(F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

(G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2015

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2015**RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2015 - SAAE**

* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

| (A) | Ativo Financeiro | Passivo Financeiro | (B) |
|---------|------------------|--------------------|-----|
| | 1.926.135,97 | 1.233.235,64 | |
| (A - B) | DIFERENÇA | 692.900,33 | |

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2015

* Fonte de Recursos - Ordinários- Banco 27.532-8 ROYALTIES

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

| | | |
|---------------------|---|-------------------|
| (C) | Saldo do extrato bancário em 31/12 | 1.156.178,26 |
| (D) | Valores em trânsito a compensar.... | 42.828,32 |
| (E) | Restos a Pagar | 681.810,34 |
| (F) | D.D.O.(Consignações a terceiros) ... | |
| (G) | Repasse Financeiro á Transferir | 0,00 |
| (C - D - E - F - G) | Suficiência financeira em 31/12/2015 | 474.367,92 |
| | Utilizado neste Decreto | 474.367,92 |
| | Disponível | 0,00 |

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2015;
 (D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
 (E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2015 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos ordinários devidamente identificado;
 (F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.
 (G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2015

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | | | |
|-----|-------------------------------|------------------|-----------|------------------|------------------|
| 410 | Inocência Siqueira dos Santos | Ag. Serv. Gerais | 2015/2016 | 01/03 a 20/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 412 | Manoel Ferreira de Souza | Motorista | 2015/2016 | 01/03 a 20/03/16 | [x]Sim [] Não |

ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

| | | | | | |
|-------|---------------------------------|---------------------|-----------|------------------|------------------|
| 418 | Sérgio Daniel de Carvalho | Motorista | 2015/2016 | 01/03 à 20/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 9300 | Oswaldo Pio de Souza | Ag. de Fiscalização | 2015/2016 | 07/03 à 26/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 9296 | Luiz Carlos Ferreira Mota | Ag. de Fiscalização | 2015/2016 | 01/03 à 20/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 9164 | Adilson da Silva Gomes | Guarda | 2014/2015 | 11/03 a 30/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 6280 | Elton Jose da Silveira | Guarda | 2014/2015 | 11/03 a 30/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 11420 | Inarajadassa Alvarenga de Sena | Guarda | 2014/2015 | 01/03 à 20/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 9585 | João Henrique Guarabú de Barros | Guarda | 2015/2016 | 11/03 a 30/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 11429 | Juliano Manhães dos Santos | Guarda | 2014/2015 | 11/03 a 30/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 6274 | Noemio Jose da Silva | Guarda | 2014/2015 | 11/03 a 30/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 9171 | Romenique Emanuel V. de Souza | Guarda | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/16 | []Sim [x] Não |
| 9149 | Rômulo Antunes Bruno | Guarda | 2014/2015 | 11/03 a 30/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 9298 | Jair Laurindo Filho | Vigia | 2014/2015 | 11/03 a 30/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 10211 | Fernanda Christina da S. Coelho | Vigia | 2015/2016 | 01/03 a 24/03/16 | []Sim [x] Não |

PLANEJAMENTO

| | | | | | |
|--------|-----------------------------------|-------------------|-----------|------------------|------------------|
| 10.238 | Célio Ricardo de Almeida Pereira | Secretário | 2015/2016 | 01/03 a 30/03/16 | []Sim [x] Não |
| 3.493 | Robert Mitchel Frazão de Oliveira | D. de Orçamento | 2015/2016 | 07/03 a 26/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 11.298 | Michelly de Carvalho e Silva | A. Administrativo | 2015/2016 | 01/03 a 20/03/16 | [x]Sim [] Não |

PROCURADORIA

| | | | | | |
|--------|-----------------------------------|-------------|-----------|------------------|------------------|
| 10.354 | Luiza Jorge Macabu e Macabu Jorge | Procuradora | 2015/2016 | 01/03 a 30/03/16 | []Sim [x] Não |
|--------|-----------------------------------|-------------|-----------|------------------|------------------|

SAÚDE

| | | | | | |
|------|-------------------------------------|----------------------|-----------|------------------|----------------|
| 2984 | Arinete Alves Ferreira | Aux.de Enfermagem | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/16 | []Sim [x] Não |
| 1136 | Celi de Souza Nunes Rodrigues de Sá | Médico Gineco/Obst. | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/16 | []Sim [x] Não |
| 1149 | Edson César Coelho | Médico Clínico Geral | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/16 | []Sim [x] Não |
| 2568 | Isabelle Lucas Souza | Médico Plantonista | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/16 | []Sim [x] Não |
| 6062 | Ivone Lírío Fausto | A.C.D. | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/16 | []Sim [x] Não |
| 6559 | João Carlos Santos Linhares | Ag.Comb.Endemias | 2015/2016 | 11/03 a 30/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 1179 | Josemar Paiva Borges | Médico Plantonista | 2015/2016 | 01/03 a 30/03/16 | []Sim [x] Não |
| 729 | Luis Carlos Bueno Machado | Médico Clínico Geral | 2015/2016 | 11/03 a 30/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 1201 | Marizete Conceição Santos | Ag.Serviços Gerais | 2013/2014 | 01/03 a 30/03/16 | []Sim [x] Não |
| 2125 | Rita de Cássia Almeida da Glória | Fonoaudiólogo | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/16 | []Sim [x] Não |
| 6555 | Selma Demberg Ataliba | Ag.Comb.Endemias | 2014/2015 | 01/03 a 30/03/16 | []Sim [x] Não |

TRABALHO E RENDA

| | | | | | |
|-------|---------------------------------|---------------------|-----------|------------------|----------------|
| 10226 | Alexandre Macedo de Oliveira | Subsecretário | 2015/2016 | 01/03 a 20/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 10472 | Cleunice Dames de Barros Maçulo | Assessor Especial 1 | 2015/2016 | 01/03 a 20/03/16 | [x]Sim [] Não |

| | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------|-------------------|
| 11170 | Daniele Pego da Silva | Professor | 2014/2015 | 01/03 á 30/03/16 | [] Sim [x] Não |
| 11616 | Edilaine da Silva Mendonça | Psicologa | 2015/2016 | 09/03 á 07/04/16 | [] Sim [x] Não |
| 11650 | Fabiana Jorge da Silva Pereira Costa | Professor Orientador | 2015/2016 | 12/03 á 31/03/16 | [x] Sim [] Não |
| 9127 | Fernanda Carla Silva B. L. Lopes | Professor | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/16 | [] Sim [x] Não |
| 11474 | Floresbela Santos T. do N. da Costa | Agente de Creche | 2014/2015 | 01/03 á 30/03/16 | [] Sim [x] Não |
| 483 | Glaucia da Silva Hernandes | Professor | 2015/2016 | 11/03 á 09/04/16 | [] Sim [x] Não |
| 9212 | Ivanilce de Fatima F. S. Roma | Auxiliar de Creche | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/16 | [] Sim [x] Não |
| 6322 | Izis da Silva | Professor | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/16 | [] Sim [x] Não |
| 104 | Manoel Marcio Macharet | Professor | 2015/2016 | 15/03 á 13/04/16 | [] Sim [x] Não |
| 9695 | Marinês do Nascimento | Merendeira | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/16 | [] Sim [x] Não |
| 8562 | Nadja Lopes Savernine | Auxiliar de Creche | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/16 | [] Sim [x] Não |
| 8765 | Nilsandra Almeida de Freitas | Ag. de Serv. Gerais | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/16 | [] Sim [x] Não |
| 11166 | Patricia Vicente dos Santos | Professor | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/16 | [] Sim [x] Não |
| 9214 | Rosa Cristina dos Santos | Auxiliar de Creche | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/16 | [] Sim [x] Não |
| 11252 | Thays Nascimento Almeida | Professor | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/16 | [] Sim [x] Não |
| 8819 | Vera Lucia Rodrigues Alves Sena | Ag. de Serv. Gerais | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/16 | [] Sim [x] Não |
| ESPORTE | | | | | |
| 11612 | Hiago Pereira da Silva | Inst. De Esporte | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x] Sim [] Não |
| 11614 | Sandra Regina de Barcelos | Inst. De Esporte | 2015/2016 | 01/03/ á 30/03/16 | [] Sim [x] Não |
| FAZENDA | | | | | |
| 9292 | Robson Pret de Souza | Agente de Fiscalização | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x] Sim [] Não |
| 160 | Gelson Porto Cardoso | Fiscal de Tributos | 2015/2016 | 11/03 á 30/03/16 | [x] Sim [] Não |
| 487 | Claudio E. A. Teófilo | Agente de Serv. Gerais | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x] Sim [] Não |
| 7635 | Edla Camila S. Mangifeste | Sec. Municipal | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x] Sim [] Não |
| 11621 | Rodrigo B. de Araújo Scaldaferrri | Fiscal de Tributos | 2015/2016 | 14/03 á 02/04/16 | [x] Sim [] Não |
| 621 | Alcineia Peixoto | Agente de Serv. Gerais | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x] Sim [] Não |
| FUNDAÇÃO CULTURAL | | | | | |
| 10949 | Denis Alves de Mello | Assessor Cultural | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/2016 | [] Sim [x] Não |
| 10997 | Lucirene Rosa de Faria Souza | Assistente 5 | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/2016 | [] Sim [x] Não |
| 10844 | José Paulo do Nascimento | Assistente 5 | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/2016 | [] Sim [x] Não |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL | | | | | |
| 10257 | Alcyr Neves | Presidente | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x] Sim [] Não |
| GABINETE | | | | | |
| 11407 | Ana Débora Alves dos Santos | Chefe de Gabinete | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x] Sim [] Não |
| 99 | Haroldo Sarzedas dos Santos | Assistente 1 | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x] Sim [] Não |
| 10349 | Heid Galindo Ferreira Rodrigues | Assistente 4 | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x] Sim [] Não |
| 2284 | João Gilberto Assunção Alfradique | Agente Administrativo | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x] Sim [] Não |
| MEIO AMBIENTE | | | | | |
| 8656 | Maurício da Silva Muzzy | Motorista | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/16 | [] Sim [x] Não |
| 1028 | LuiZmar Mozer de Oliveira | Professor - A | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x] Sim [] Não |
| 9213 | Camila Pereira Ferreira | Auxiliar Administrativo | 2015/2016 | 07/03 á 26/03/16 | [x] Sim [] Não |
| 2773 | Adriana Sodrê Coutro | Veterinária | 2014/2015 | 01/03 á 20/03/16 | [x] Sim [] Não |

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 716, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.725 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 10.000,00 (Dez mil reais), para atender a atividade, conforme abaixo:

| | | | | | |
|-------------------------|-----|--|-------|-----------------|-----------|
| Funcional Programática | C.R | Projetos/Atividades/Encargos Especiais | REC | Dotação | Reforço |
| 15.15.10.301.0065.1.506 | 50 | Reequipamentos do Programa de Atenção Básica - PAB | 0.202 | 4.4.90.52.99.00 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | 10.000,00 |

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente do próprio Fundo, conforme abaixo:

| | | | | | |
|-------------------------|-----|--|-------|-----------------|-----------|
| Funcional Programática | C.R | Projetos/Atividades/Encargos Especiais | REC | Dotação | Anulação |
| 15.15.10.301.0065.2.099 | 56 | Programa de Atenção Básica - PAB | 0.202 | 3.3.90.39.99.00 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | 10.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 717, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.725 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. **3.500,00** (Três mil e quinhentos reais) para atender a atividade, conforme abaixo:

| | | | | | |
|-------------------------|-----|---|-------|-----------------|----------|
| Funcional Programática | C.R | Projetos/Atividades/Encargos Especiais | REC | Dotação | Reforço |
| 08.08.08.122.0010.2.001 | 04 | Manutenção dos Serviços Administrativos | 0.108 | 3.3.90.92.00.00 | 3.500,00 |
| TOTAL | | | | | 3.500,00 |

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente do próprio fundo, conforme abaixo:

| | | | | | |
|-------------------------|-----|---|-------|-----------------|----------|
| Funcional Programática | C.R | Projetos/Atividades/Encargos Especiais | REC | Dotação | Anulação |
| 08.08.08.122.0010.2.001 | 02 | Manutenção dos Serviços Administrativos | 0.108 | 3.3.90.30.99.00 | 3.500,00 |
| TOTAL | | | | | 3.500,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Nomeação Nº 010/2016, Casimiro de Abreu, 23 de março de 2016.

A Secretária de Educação de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar, **Rosângela Dias Ferraz da Silva, matrícula nº. 2756** e **Fabiana Jorge da Silva Pereira Costa, matrícula nº. 2687**, para atuar como Fiscal do Contrato referente à locação de imóvel, situado na Rua Nahyldo Carvalho Macabú nº. 391 – centro, Casimiro de Abreu, através do Instrumento Contratual nº. 006/2012 de 14 de novembro de 2012, com vigência através do 4º Termo Aditivo da Empresa **Construpop de Casimiro de Abreu LTDA ME**. Vigente no exercício de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Sonia Maria Coelho da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 014/2013

Nomeação Nº 011/2016, Casimiro de Abreu, 23 de março de 2016.

A Secretária de Educação de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar, **Rosângela Dias Ferraz da Silva, matrícula nº. 2756** e **Fabiana Jorge da Silva Pereira Costa, matrícula nº. 2687**, para atuar como Fiscal do Contrato referente à locação de imóvel, situado na Rua Marçílio Dias nº. 1.053 – Centro, Barra de São João, através do Instrumento Contratual nº. 018/2009, com vigência através do 7º Termo Aditivo em nome de **Eduardo de Almeida Pascoal**. Vigente no exercício de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Sonia Maria Coelho da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 014/2013

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2016 - PMCA

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, torna pública a ANULAÇÃO da licitação na Modalidade Concorrência nº 01/2016, em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de ilegalidade, decorrente de não atendimento ao Art. 21 § 3º da Lei Federal nº. 8.666/93, onde a publicação do Aviso de Retificação e Prorrogação da licitação não foi devidamente publicado no Diário Oficial da União e no Jornal de grande circulação do Estado. E conforme decisão circunstanciada no processo licitatório em epígrafe, nos termos do art. 49 da lei Federal nº. 8.666/93, o objeto da referida licitação é a contratação de empresa

especializada para execução de obra de Construção de uma Escola Pública Municipal, sito a Rua Gertrudes Estarneck da Silva – Casimiro de Abreu, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Assim conforme previsto nos artigos 49, § 3º e 109, I, “c” da Lei nº. 8.666/93, as licitantes interessadas ficam intimadas a, querendo, manifestar-se a respeito do assunto no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O processo se encontra com vista franqueada na Secretaria Municipal de Educação.

Casimiro de Abreu, 28 de março de 2016.

Sonia Maria Coelho da Silva
Secretária Municipal de Educação

Nomeação Nº 012/2016, Casimiro de Abreu, 23 de março de 2016.

A Secretária de Educação de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar, **Robson Ferreira da Silva, matrícula nº. 2062** e **Valcimar Rangel Machado Ribeiro, matrícula nº. 915**, para atuar como Fiscal do Contrato referente à locação de imóvel, situado na Rua Matias Neto, s/nº – Galpão C, Loteamento Pedro Rattes Bastos, Casimiro de Abreu, através do Instrumento Contratual nº. 004/2009, com vigência através do 8º Termo Aditivo em nome da empresa **Atlantis Predial Administradora**. Vigente no exercício de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Sonia Maria Coelho da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 014/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 030/2016 EM, 23 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Administração
Port. 006/2013

MARÇO/2016

ADMINISTRAÇÃO

| MATR | NOME | CARGO | PER. AQUISITIVO | DIAS DE FÉRIAS | ABONO |
|-------|------------------------------|---------------------|-----------------|------------------|------------------|
| 9282 | Samir Calazans Miguel | Aux. Administrativo | 2015/2016 | 23/03 à 11/04/16 | [x]Sim [] Não |
| 10504 | José Arcival Bica da Costa | Assistente 5 | 2015/2016 | 14/03 à 02/04/16 | [x]Sim [] Não |
| 9264 | Magno Guimarães Rorigues | Inst. Informática | 2015/2016 | 01/03 à 20/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 9881 | Fabio Cordeiro de Andrade | Motorista | 2015/2016 | 03/03 à 22/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 10597 | Vanessa Miranda Araujo Silva | Assistente-6 | 2015/2016 | 07/03 à 05/04/16 | []Sim [x] Não |

AGRICULTURA

| | | | | | |
|-------|-----------------------------------|-----------------------|-----------|--------------------|------------------|
| 8503 | Rodrigo Guedes de Jesus Gonçalves | Eng. Agrônomo | 2015/2016 | 14/03 á 02/04/2016 | [x]Sim [] Não |
| 11086 | José Geraldo dos Santos | Téc. Agropecuária | 2014/2015 | 01/03 á 30/03/2016 | []Sim [x] Não |
| 631 | Joana D'arc Lopes | Aux. Administrativo | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/2016 | [x]Sim [] Não |
| 10356 | Suellen Ximenes Moreira | Assessor Especial - 2 | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/2016 | [x]Sim [] Não |

ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | |
|-------|---------------------------------|-----------------------|-----------|------------------|----------------|
| 10440 | Allana Costa Ferreira | Chef de Ap Téc e Op | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 10425 | Creuzá Fonseca Pinto | Mãe Social | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/16 | []Sim [x] Não |
| 10424 | Daiana Meneses Costa | Orientador de Equipe | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 10698 | Dayana Celyna Soares Gomes | Assistente 1 | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 10414 | Eliana Alves Vieira | Orientador de Grupo | 2015/2016 | 02/03 á 21/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 10406 | Flávio de Moraes Soares | Coord do Programa | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 10983 | Luciana Peixoto | Chef de Ap Téc e Op | 2015/2016 | 14/03 á 02/04/16 | [x]Sim [] Não |
| 10393 | Marcos Antonio Peixoto Mesquita | Chef de Ap Fib de ban | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 10770 | Maria Alice da Silva | Coord de Equipe | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/16 | []Sim [x] Não |
| 10841 | Maria Aparecida Barbosa | Chef de Ap Téc e Op | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 10389 | Maria Benta Santos Santana | Chef de Ap Téc e op | 2015/2016 | 04/03 á 23/03/16 | [x]Sim [] Não |
| 9351 | Neila da Silva Oliveira Marchon | Aux. Administrativo | 2015/2016 | 28/03 á 16/04/16 | [x]Sim [] Não |
| 10797 | Sandra Lopes Borges | Coord de Equipe | 2015/2016 | 14/03 á 02/04/16 | [x]Sim [] Não |
| 9360 | Vilmar Senna de Aquino | Ag de Serv. Gerais | 2015/2016 | 25/03 á 23/04/16 | []Sim [x] Não |
| 10754 | Wilma Camacho Tatagiba | Ag de Serv. Gerais | 2015/2016 | 14/03 á 02/04/16 | [x]Sim [] Não |

COMUNICAÇÃO

| | | | | | |
|-------|-----------------------------|---------------------|-----------|------------------|----------------|
| 10296 | Guilherme Henrique da Silva | Assessor Especial 1 | 2015/2016 | 11/03 á 30/03/16 | [x]Sim [] Não |
|-------|-----------------------------|---------------------|-----------|------------------|----------------|

CONTROLE INTERNO

| | | | | | |
|-------|---------------------------|--------------|-----------|------------------|------------------|
| 10418 | Diego dos Santos Portella | Assistente 1 | 2015/2016 | 01/03 á 20/03/16 | [x]Sim [] Não |
|-------|---------------------------|--------------|-----------|------------------|------------------|

EDUCAÇÃO

| | | | | | |
|-------|-------------------------------|------------|-----------|------------------|------------------|
| 11328 | Alex Macedo Pereira de Souza | Assistente | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/16 | []Sim [x] Não |
| 436 | Alcinete Ferreira da S. Souza | Professor | 2015/2016 | 01/03 á 30/03/16 | []Sim [x] Não |
| 7112 | Claudete dos Santos | Supervisor | 2015/2016 | 03/03 á 01/04/16 | []Sim [x] Não |
| 7169 | Daniele Pego da Silva | Professor | 2014/2015 | 01/03 á 30/03/16 | []Sim [x] Não |